

Proposta n.º JF 206/2015

Alteração ao anexo V (Fundos de Caixa) das Normas de Fundo de Maneio

Nos termos do ponto 2.9.10.1.11 do Pocal – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias locais, aprovado pelo Decreto – Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, com as devidas alterações, e pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, poderá ser autorizada a constituição de fundos de maneios, visando o pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis.

Propõe-se que se delibere a constituição de mais um Fundo de Caixa conforme previsto no artigo 8.º das normas de fundo de maneio;

- Atendimento de Agualva no valor de € 50,00 em nome de Elisabete Brandão;

Proponho a aprovação do anexo V (Fundos de Caixa), em anexo e que se consideram parte integrante da presente proposta;

Agualva-Cacém, 02 de dezembro de 2015

O Vogal Tesoureiro



João Castanho

Proposta n.º JF 207/2015

Alteração ao anexo V (Fundos de Caixa) das Normas de Fundo de Maneio

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

Votos a favor	
Presidente Carlos Casimiro	X
Secretário Luís Rato	X
Tesoureiro João Castanho	X
1º Vogal Teodósio Alcobia	X
2º Vogal Dâmaso Martinho	X
3º Vogal Helena Cardoso	X
4º Vogal Joaquim Azedo	X
Total	7

Votos contra	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Luís Rato	
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Teodósio Alcobia	
2º Vogal Dâmaso Martinho	
3º Vogal Helena Cardoso	
4º Vogal Joaquim Azedo	
Total	0

Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Luís Rato	
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Teodósio Alcobia	
2º Vogal Dâmaso Martinho	
3º Vogal Helena Cardoso	
4º Vogal Joaquim Azedo	
Total	0

Aprovada em minuta, na reunião de 2015.12.03, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: _____
 O Secretário: _____
 O Tesoureiro: _____
 O 1º Vogal: _____
 O 2º Vogal: _____
 O 3º Vogal: Helena Cardoso
 O 4º Vogal: Joaquim Azedo